



PORTARIA N.º 1201/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação da professora Josi Mariano Borille, lotada no *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.504.511-6 de 07/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação da professora **Josi Mariano Borille**, RG nº 8.421.427-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para realização de Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica - PUC, no período de **02/02/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor